



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO Nº 173/2023**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR            |
|---------------------|-------------------|------------------|
| 07/12/2023          | FPM               | R\$ 3.746.945,40 |
| 08/12/2023          | FPM               | R\$ 3.303.274,30 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2023.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 de dezembro 20 23  
DE N.º 12.897  
UBUARAMA 12 1 12 20 23  
Demis  
DIVISÃO DE ATOS DECISSÓRIOS